

Enem 2019: Curso online gratuito prepara estudantes para novidades da prova

GETUSSP investe em conteúdos programáticos e atualidades em 630 horas de aula; a expectativa é que 100 mil pessoas acompanhem as transmissões

Enem já passou por diversas mudanças ao longo de seus mais de 20 anos de existência e deve sofrer alterações mais drásticas a partir da edição desse ano, ao ser direcionado para conteúdos programáticos e menos para competências e habilidades, conforme sinalizou o novo governo. Considerando o possível caminho, a GETUSSP (www.getussp.com. br) lança um curso teórico online e gratuito focado na avaliação, para que os alunos inscritos

reforcem seus estudos.

"A nova gestão do MEC indica que a edição de 2019 será um marco ao mudar a metodologia da avaliação. Os enunciados das questões e o tema da redação devem ser os mais afetados e, desde já, queremos ajudar os jovens a se prepararem", diz Rodrigo Monteiro, fundador da escola. Por conta disso, o curso foi elaborado para abranger todo o programa do Ensino Médio, com ênfase em conteúdos com maior probabilidade de caírem na prova, como interpretação de texto; grandezas proporcionais; geografia econômica e história republicana brasileira; mecânica; físico-química e ecologia.

São 630 horas de videoaulas, com transmissões feitas de segunda a sexta-feira entre 14h e 17h e cujas reprises ficam disponíveis para assistir posteriormente, também de graça, até a véspera do Enem – entre outubro e dezembro. A cada dia um professor ministra sua disciplina durante as três horas, em

blocos de 15 minutos, para ser mais simples de acompanhar no formato EAD.

As aulas também ficam registradas em formato de podcast. "Os professores vêm ao nosso estúdio fazer as gravações ao vivo e são instruídos para que lecionem de maneira audiodescritiva. Assim, quem

quiser revisar os conteúdos somente por áudio, durante as atividades rotineiras, tem uma opção simplificada", explica Rodrigo. O aluno tem acesso ao calendário com a programação semanal e autonomia para organizar seu próprio sistema de estudos, além de contar com educadores qualificados

e experientes, com treinamento para ensinar a distância. A startup deve promover "aulões" presenciais em alguns momentos no ano.

O curso foi criado pela GE-TUSSP como uma forma de voltar às origens - já que o negócio nasceu com foco em ajudar alunos a ingressarem no Ensi-

no Superior por meio do edital de transferência para USP – e ganhar relevância no mercado pré-vestibular. Levando em conta os 5,5 milhões de inscritos para o Enem em 2018, segundo o Ministério da Educação (MEC), a expectativa da escola é ajudar pelo menos 100 mil pessoas nessa edição.



Sobre a GETUSSP Startup que oferece curso preparatório online e gratuito focado no Enem. São 630 horas de aulas no total, com transmissão ao vivo e acesso a reprises a qualquer momento até a véspera da prova. A GETUSSP disponibiliza cursos preparatórios para diversas provas e concursos desde 2002. www.getussp.com.br.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Edital de Notificação

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a, Sr(a)

Controle 033/19 - LIMPEZA

BENEDITO NUNES FERREIRA DA SILVA proprietário/responsável pelo imóvel situado a RUA SUECIA Nº 304, Bairro RESIDENCIAL PASIN inscrito nesse município sob a sigla: NE35.15.120.41.000, QUADRA 15 LOTE 35, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo no prazo de <u>07 dias</u> a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

André Marcos Pereira Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Edital de Notificação

Controle 039/19 - LIMPEZA A Prefeitura Municipal Pindamonhangaba notifica a, (a) EDNEY BENJAMIN WENZEL proprietário/responsável pelo imóvel situado a RUA JOEL TEIXEIRA DE SOUZA, S/NR, Bairro MOMBAÇA inscrito nesse município sob a sigla SO110608015000, para que efetue a *limpeza do referido imóvel* e a <u>retirada dos materiais/entulhos</u>

do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

André Marcos Pereira Chefe de Divisão de Posturas Municipais

CMI - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

RESOLUÇÃO Nº 20, de 12 de março de 2019.

Dispõe sobre a relação de projetos apresentados e aprovados em atendimento ao Edital nº 01/2019

– FMI – Fundo Municipal do Idoso, autoriza o repasse de recursos via FMI, e dá outras providências.

O Conselho Municipal do Idoso de Pindamonhangaba, criado pela Lei nº 4.492/2006, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º artigo 5º da Lei nº 5.221/2011.

Considerando a deliberação da 3º reunião ordinária, ocorrida em 7 de março de 2019.

Resolve; Art. 1º - Ás ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, fica autorizado o repasse público de recursos provenientes do Fundo Municipal do Idoso, conforme quadro demonstrativo abaixo:

REL	AÇÃO DE PROJETOS APROVAI	oos
Entidade - Proponente	PROJETO	Valor inicial estimado para financiamento integral (R\$)
ACCI Moreira Cesar Helena Bondioli Muassab	INCLUSÃO DIGITAL DO IDOSO	52.944,00
Lar São Vicente de Paulo	APRENDER NÃO TEM IDADE	17.280,00
	RECURSOS HUMANOS	100.000,00
Lar Irmã Terezinha	ACOLHIMENTO AO IDOSO GRAU III	230.000,00
	RECURSOS HUMANOS	459.800,00
	AUXILIO PARA INSTALAÇÃO DE CÂMARA FRIA	45.000,00
ACCI Francisca Inácio Ribeiro	PROJETO DESPERTAR II	6.092,00
TOTAL		911.116,00

Parágrafo 1º: Os valores referentes ao *caput* deste artigo são provenientes de recursos FMI – Fundo Municipal do Idoso, que financiarão os projetos das Organizações da Sociedade Civil, através do Termo de Fomento (Lei 13.019/2014).

·9				
RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS				
Entidade - Proponente	PROJETO	Valor inicial estimado para financiamento integral (R\$)		
Lar Irmã Terezinha	CASA DIA	312.000,00		
	CENTRO DE REABILITAÇÃO	237.200,00		
TOTAL		549.200,00		

Art. 2º - As referidas organizações (OSC) deverão apresentar Planos de Trabalho, detalhando em sua planilha de execução financeira a aplicação dos recursos deliberados.

Parágrafo Único: Anexos aos Planos de Trabalhos, as organizações (OSC) deverão apresentar à Secretaria de Assistência Social, para as devidas providências, os documentos necessários às assinaturas do Termo de Fomento.

Art. $3^{\rm o}$ - As organizações beneficiadas deverão prestar contas, conforme dispõe o artigo $7^{\rm o}$ da Lei $n^{\rm o}$ 5.221/2011 e a Lei 13.019/2014.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação Adilson Lima da Silva
Presidente do CMI – Gestão 2017/2019 CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ELETIVA

Ficam as entidades devidamente filiadas à LIGA DE CANOAGEM DO ESTADO DE SÃO LIGA DE CANOAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, conforme Capítulo 2 do Estatuto, convocados a comparecerem a Assembleia Geral Eletiva, a ser realizada no dia 29 de março de 2019, nas dependências da Raia Olímpica do CEPEUSP, situada à Avenida Professor Mello de Moraes, 1382, Butantá, São Paulo, sendo a primeira convocação às 17h, havendo a presença da maioria absoluta de seus filiados, e na auséncia de quórum às 17h 30min para deliberar a seguinte ordem do dia:

I. Eleição do Presidente e Vice-Presidente da LICAESP;

LICAÉSP,
II. Eleição dos três (3) membros titulares e de um (1) suplente do Conselho Fiscal;
O registro de candidaturas deverá ser protocolado até 10 (dez) dias antes da realização da Assembleia Eletiva, junto a sede da LICAESP,
Pindamonhangaba, 28 de fevereiro de 2019.
Simone das Graças Santiago Espósito
Presidente

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE **PINDAMONHANGABA**

EDITAL DE ABERTURA E CONVOCAÇÃO ÀS ELEIÇÕES CONSEG PINDAMONHANGABA BIÊNIO 2019/2021

Em atenção aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, às normas contidas no Regulamento dos CONSEGs, Resolução SSP/SP nº 013/2018, bem como as orientações emanadas pela Coordenadoria Estadual dos CONSEGs, convidamos os Membros Efetivos do CONSEG PINDAMONHANGABA que estejam em situação regular ante ao respectivo Conselho e à Coordenadoria, a efetuar sua inscrição de candidatura por meio de chapa, enviando sua composição aos Membros Natos até o encerramento da reunião ordinária do mês de março/2019, oportunidade que se dará em 11 de Março

A chapa deverá conter composição mínima necessária de 01 (hum) Presidente, 01 (hum) Vice-Presidente, 01 (hum) Primeiro Secretário, 01 (hum) Segundo Secretário e 01 (hum) Diretor Social e de Assuntos Comunitários, a fim atender a previsão normativa do artigo 7º do Regulamento, sendo vedada a criação de suplentes e funções similares em conformidade com a redação do parágrafo 2º deste artigo. A eleição do CONSEG PINDAMONHANGABA será realizada no Auditório da ACIP

(Associação Comercial) Rua Dep. Claro César, 44 — Pindamonhangaba/SP, às 19 horas, do dia 02 de Abril de 2019, com fulcro nas normas contidas na Seção VII, Subseção

nas normas contidas na Seção VII, VI do Regulamento dos CONSEGs

Por derradeiro, vale consignar que as regras que norteiam o processo eleitoral dos CONSEGs e as peças instrutórias que subsidiam o certame, Regulamento dos CONSEGs e a Portaria CONSEG nº

Presidente do CONSEG Pindamonhangaba/SP

ALEXANDRE PEREIRA COSTA



PORTARIA INTERNA Nº 12/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

JÚLIO CÉSAR AUGUSTO DO VALLE, Secretário Municipal de Educação de Pindamonhangaba no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal 9394/96, alterada pela Lei Federal 11.274/06, Decreto Municipal nº 5.256, de 10 de dezembro de 2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.371, de 04 de novembro de 2016, conforme Processo Interno nº 7556/2019 e análise técnico-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica APROVADO o Regimento Escolar do COLÉGIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECRIAR LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF nº 26.774.864/0001-54, situado à Rua Amador Bueno, nº 17, Jardim Boa Vista, para serviços educacionais nos segmentos de Creche e Pré-Escola.

Artº 2º - Fica HOMOLOGADO o Plano de Gestão para o quadriênio 2018/2021, fundamentados legalmente de acordo com a LF 9394/96, alterada pela LF 11.274/2006, Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 09/97 e 13/97 e Decreto Municipal nº 5.256/2015, alterado pelo Decreto Municipa

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das normas estabelecidas no Regimento Escolar e Plano de Gestão, objetos desta Portaria Interna

Art 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

onhangaba, 11 de março de 2019



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS **DEPINDAMONHANGABA**

Edital de convocação Assembleia Geral Ordinária

O Presidente em exercício da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições que lhe confere, no artigo 27 do estatuto da entidade, convoca todos Associados e membros da Diretoria, Primeira Secretária Margarent Silva Torres, Segunda Secretária Carapina D'Agostino Ferreira do Vale, Primeiro Tesoureiro José Ricardo da Silva, Segunda Secretária Carapina D'Agostino Ferreira do Vale, Primeiro Tesoureiro José Ricardo da Silva, Segundo Tesoureiro, Letícia Valéria Nogueira, e os membros do Conselho Fiscal Patrícia Campos, Rogério da Silva Antônio, Leandro Aleixo da Silva, para reunir-se em Assembleia Geral Ordinária no día 26 de Abril de 2019, no escritório da ASPMP, situada a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 43, centro, às 18:00 horas em primeira chamada, uma hora depois, em qualquer que seja o números de associados para apreciação sobre: seja o números de associados para apreciação sobre: 1) Relatório anual das contas 2018 2) Parecer do Conselho Fiscal

Pindamonhangaba, 11 de março de 2019 Efraim Domingos Oliveira Presidente da ASPMP

COMUNICADO

Eu Robson de Oliveira Bueno, solicito a segunda via do meu CERTIFICADO escolar a escola ETEC João Gomes de Araujo por motivo de perda (extraviado).